



## Nova Comissão

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) instituiu, no último dia 19 de junho, de acordo com a Portaria nº 039/07, uma comissão que irá trabalhar junto ao Congresso Nacional nas matérias de interesse da classe contábil, nas áreas de educação e mecanismo de avaliação. A comissão é constituída pelos presidentes: Paulo Vieira Pinto (CRC-ES), João Carlos Coelho de Medeiros (CRC-DF) e Josimar Alcântara de Oliveira (CRC-PI).

## Regulamentação do Simples Nacional

Já estão no site da Lei Geral ([www.leigeral.com.br](http://www.leigeral.com.br)) três Instruções Normativas do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC) – 103, 104 e 105 – regulamentando pontos do Simples Nacional. Essas são as primeiras medidas de regulamentação do novo sistema de tributação das micro e pequenas empresas e tratam basicamente de registro, enquadramento e documentações a serem apresentadas por essas empresas. A Instrução Normativa 103 regulamenta o enqua-

dramento, reenquadramento e desenquadramento das micro e pequenas empresas e os respectivos requisitos necessários. A Instrução 104 define, por exemplo, o que é nome empresarial e confirma o caráter facultativo da inclusão do objeto principal da sociedade na denominação da empresa. Já a Instrução Normativa 105 detalha os procedimentos a serem efetuados para comprovação de quitação de tributos e contribuições sociais federais para arquivamento de registro de empresas.

## Proposta de Emenda à Constituição nº 185/2003

Dá nova redação ao inciso XIII do artigo 5º, XXIV do artigo 21, IX do artigo 103 e XII do artigo 109 da Constituição Federal e dá outras providências, incluindo os Conselhos de Fiscalização Profissional como agentes fiscalizadores das atividades profissionais, dando-lhes poder para solicitar ação de inconstitucionalidade; regulando o regime de trabalho dos servidores destes Conselhos e extinguindo a competência privativa da União de fixar contribuição social, transferindo-a aos Conselhos Federais de profissões regulamentadas; alterando a nova Constituição Federal. Aguarda a criação de uma Comissão Temporária.

## Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia - Resultado de eleições

A Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, torna público que aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2007 (dois mil e sete) foram eleitos os membros de diretoria efetivos e suplentes, conselho fiscal efetivos e suplentes e delegados representantes efetivos e suplentes junto à CNPL - Confederação Nacional das Profissões Liberais para o quadriênio de 1º/06/2007 a 31/05/2011, estando assim constituídos:

Diretoria - efetivos: presidente - Luiz Sergio da Rosa Lopes, 1º vice-presidente - José Ornis Rosa, 2º vice-presidente - Carlos Garcia Lorenzo, 3º vice-presidente - José Rubens do Amaral, 1º secretário Antônio Alves Moreira, 2º secretário

- Vicente Celestino Martins, 1º tesoureiro - Antônio Braga, 2º tesoureiro - Itamar Oliveira Almeida. Suplentes: Glória Celeste Laureano Frotte, Sandra Regina Rodrigues Tavares Maciel, Sérgio Ferreira Lima, José Carneiro Soares, Walmir Vítor de Souza, Enerildo dos Santos, Wladimir de Moraes Magalhães e Carlos Roberto Mattos. Conselho Fiscal - efetivos: Amaro Francisco Fidélis, Edson Marfori de Almeida e Joseraldo Carvalho Ribeiro. Conselho Fiscal - suplentes: Egberto de Jesus Bastos, José de Anchieta Ceccon e Nivaldo Carvalho. Delegados representantes - efetivos: Carlos Garcia Lorenzo e Luiz Sergio da Rosa Lopes. Delegados representantes - suplentes: Augusto César das Chagas Pires e Egberto de Jesus Bastos.

**1. Governo Federal**

**1.1 Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN)**

- Resolução CGSN nº. 004 de 30/05/2007 – Regulamenta a opção pelo Regime do Simples Nacional.
- Resolução CGSN nº. 005 de 30/05/2007 – Regulamenta a forma de cálculo e recolhimento os impostos e contribuições.
- Resolução CGSN nº. 006 de 18/06/2007 – Regulamenta os códigos de atividades econômicas que podem optar e que não podem optar pelo Simples Nacional.
- Resolução CGSN nº. 007 de 18/06/2007 – Altera o art. 5º. da Resolução CGSN nº. 5 de 30/05/2007.
- Resolução CGSN nº. 009 de 18/06/2007 - Confirma os limites de ICMS adotados pelos Estados da Federação, das faixas da receita bruta anual para o ano de 2007.
- Ato Declaratório Interpretativo 5 RFB de 04/05/2007 – Empresa com atividade de locação de veículos pode optar pelo Simples.
- Instrução Normativa 740 RFB de 02/05/2007

– Estabelece procedimentos de consulta para a Legislação Tributária Federal.

- Portaria 170 MPS de 25/04/2007 – Estabelece normas relativas à comprovação do exercício da atividade rural para fins de concessão de benefício.
- Instrução Normativa 24 RFB de 30/04/2007 – Estabelece normas e procedimentos aplicáveis à atividade de construção civil.
- Ato Declaratório Interpretativo 9 RFB de 05/06/2007 – Andamento de recurso voluntário não depende de arrolamento de bens.

**2. Governo Estadual**

- Decreto 1.846-R de 23/05/2007 – O produtor rural terá até o dia 31/07/2007 para providenciar o recadastramento.
- Decreto 1.855-R de 15/05/2007 – Altera o RICMS-ES para incluir ajustes e convênios, dentre eles a Carta de Correção de Notas Fiscais.
- Decreto 1860-R de 30/05/2007 – Autoriza às gráficas a adquirirem máquinas e equipamentos para o ativo imobilizado com deferimento de ICMS.

**3. Jurisprudência**

- Recurso de Revista 215 – TST de 31/03/2006 – Caracteriza como

relação de emprego disfarçada o trabalho realizado por meio de cooperativa.

- Recurso Especial 772.891 STJ – RJ de 26/04/2007 – Transferência de mercadorias entre estabelecimentos da mesma empresa não constitui fato gerador do ICMS.
- Recurso Especial 598.726 STJ – RS de 17/04/2007 – Existência de débito fiscal não pode impedir que contribuinte solicite uma AIDF.
- Recurso Especial 778.333 STJ – RS de 08/03/2007 – Não há incidência de ICMS para provedores de internet.

**4. Governo Municipal**

- Decreto 13.314 de 02/05/2007 (Prefeitura Municipal de Vitória) - Aprova o novo regulamento do ISSQN no âmbito do Município de Vitória.

**5. Departamento Nacional do Registro do Comércio**

- Instruções Normativas 103 – 104 – 105 de 05/2007 – Institui regras para registro e alterações das empresas optantes do Simples Nacional no âmbito das Juntas Comerciais.

**6. Ministério Público Estadual (ES)**

- Ato Normativo nº. 006 de 29/12/2006 – Institui o Banco de Dados das Fundações, bem como normatiza a obrigatoriedade da prestação de contas anual dessas Instituições.

**Observações**

---



---



---



---